



ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

CIRCULAR Nº 130/17

Lisboa, 29 de dezembro de 2017

Assunto: GAT 13 – Declaração do órgão de gestão

Caros Colegas,

Divulga-se em anexo a esta Circular o GAT 13 relativo à aplicação da ISA 580 – Declarações Escritas, nomeadamente quando se trata da Declaração do Órgão de Gestão.

Com os melhores cumprimentos

Óscar Figueiredo

Vogal do Conselho Diretivo

Sede:

Rua do Salitre, nº 51
1250-198 Lisboa - PORTUGAL
T 21 353 61 58 F 21 353 61 49
sec.orgsociais@oroc.pt

Secção Regional do Norte:

Avenida da Boavista, nº 3477/3521, 2º
4100-139 Porto - PORTUGAL
T 22 616 81 17 F 22 610 21 58
sereoporto@oroc.pt

GUIA DE APLICAÇÃO TÉCNICA N.º 13

APLICAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA (ISA)

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

1. A Declaração do Órgão de Gestão faz parte das declarações escritas previstas na ISA 580 (e outras ISA listadas no Apêndice I daquela Norma). A ISA 580 estabelece os requisitos que o auditor deve cumprir quando necessita que o órgão de gestão e os encarregados da governação (órgãos de supervisão ou fiscalização, entre outros), se apropriado, confirmem por escrito determinada matéria.
2. As declarações escritas não são, por si só, prova de auditoria suficiente e apropriada, sendo apenas prova de auditoria corroborativa (necessária) de outra prova já obtida e de informações e declarações orais prestadas pelo órgão de gestão e, se apropriado, por outros (por exemplo, os encarregados da governação, advogados, atuários e diretores financeiros ou contabilistas).
3. De entre as declarações escritas abordadas na ISA 580, tem particular importância a declaração a prestar no âmbito da auditoria que confirme nomeadamente que o órgão de gestão é responsável:
 - Pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável à entidade (ISA 580, parágrafo 10);
 - Por proporcionar ao auditor toda a informação relevante para o trabalho e acesso sem restrições à prova considerada suficiente e apropriada nas circunstâncias (ISA 580, parágrafo 11 (a));
 - Pelo registo integral de todas as transações e acontecimentos e sua inclusão nas demonstrações financeiras (ISA 580, parágrafo 11 (b)).
4. No caso concreto da Declaração do Órgão de Gestão (DOG), a responsabilidade pela sua elaboração é do órgão de gestão e é ao órgão de gestão que o auditor deve solicitá-la. Consequentemente, é o órgão de gestão que deve subscrevê-la devendo ter data o mais próxima possível da data da Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria, nunca podendo ser posterior. Recomenda-se a utilização da mesma data da CLC/RA.
5. A DOG deve ser subscrita pelo menos por um dos membros do órgão de gestão. O membro do órgão de gestão que subscreva a DOG deve ter poderes de representação da entidade sendo apropriado que seja(m) o(s) mesmo(s) que subscreveu(eram) o contrato de prestação de serviços com o ROC/SROC.
6. A questão de tal declaração ser assinada também por outros com responsabilidades específicas na entidade, por exemplo o Contabilista Certificado ou o Diretor Financeiro, é uma questão interna da entidade. Se o órgão de gestão entender que a DOG deve também ser subscrita por outros, deve ser ele a solicitar-lhes tal subscrição.

APLICAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA (ISA)

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

7. Assim, a declaração escrita (DOG) sobre a responsabilidade do órgão de gestão pela preparação das demonstrações financeiras (parágrafo 10 da ISA 580) e pela informação prestada e plenitude das transações (parágrafo 11 da ISA 580), não obstante poder ser subscrita por outros, o que é exigido pelas ISA, agora em vigor, é a subscrição dessa declaração pelo órgão de gestão.
8. Ao auditor compete avaliar se as matérias incluídas na DOG são as relevantes no contexto da auditoria que realizou, e agir em conformidade com os requisitos da ISA 580 nas circunstâncias em que as declarações prestadas estejam incompletas ou em que haja recusa por parte do órgão de gestão em subscrevê-la.
9. As matérias a incluir na DOG devem ser específicas a cada trabalho muito embora haja matérias comuns a qualquer auditoria.
10. Apesar de a ISA 580 apresentar um exemplo de declaração escrita que pode servir de orientação, apresentamos em Anexo a este GAT o seguinte:
 - Exemplo base de uma DOG com matérias consideradas comuns a qualquer auditoria;
 - Exemplos de textos que podem servir de orientação adicional sobre matérias específicas a incluir na DOG dependendo da existência das situações especificadas.
11. Lembramos que é ao ROC que cabe decidir quais as matérias que pretende ver confirmadas pelo órgão de gestão através da DOG. Por isso, os textos apresentados não devem ser utilizados sem o necessário julgamento profissional nem ser considerados modelos harmonizados obrigatórios e únicos.

Lisboa, 29 de dezembro de 2017

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Data (coincidente com a data da CLC/RA)

À atenção de

ROC/SROC

(Endereço)

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas / Auditoria que efetuaram às demonstrações financeiras da.....(a) (a Entidade), relativas ao ano findo em... (b), com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com... (c).

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
- 1.4 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e

proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;
- 1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8 Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos. Apresenta-se em seguida (d) uma lista das referidas distorções não corrigidas:

Descrição	Efeito ativo	Efeito passivo	Efeito resultado	Efeito outras rubricas capital próprio
Total das distorções não corrigidas				

- 1.9 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria que inclui uma opinião sem reservas (e).

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;

- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
 - Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
- 2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.
- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores/gerentes, diretores ou empregados.
- 2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral de dia [data] – ata nº [X] – e Conselho de Administração de dia [data] – ata nº [X].

- 2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12 Não temos projetos ou intenções (exceto quanto ao indicado na Nota X do anexo):
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
 - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.13 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
- 2.14 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Administração /Gerência

Referências

- (a) Denominação da Entidade
- (b) Data a que se referem as demonstrações financeiras
- (c) Indicar referencial contabilístico aplicável
- (d) A lista/ quadro das distorções não corrigidas pode ser apresentado em Anexo à DOG
- (e) Ajustar em conformidade com a opinião emitida

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO – MATÉRIAS ADICIONAIS
(situações específicas)

Conforme previsto no parágrafo 13 da ISA 580, para além das declarações escritas especificamente previstas nas ISA, o ROC pode considerar necessário obter declarações escritas adicionais para suportar outra prova de auditoria relevante para as demonstrações financeiras ou uma ou mais asserções específicas nas demonstrações financeiras.

De seguida apresentam-se exemplos de declarações escritas adicionais que podem ser apropriadas em determinadas circunstâncias. Os exemplos não devem ser vistos como uma lista exaustiva das situações com que o ROC se pode deparar, devendo cada situação ser analisada no contexto em que se insere e enquadrada na prova (suficiente e apropriada) que o ROC considera necessária para extrair as suas conclusões e basear a sua opinião.

Caso o ROC considere necessário incluir alguma(s) da(s) declaração(ões) abaixo exemplificada(s) deve avaliar a necessidade de eliminar/substituir a(s) correspondente(s) declaração(ões) que possa estar incluída no seu exemplo base da DOG.

Situação	Exemplo de declaração escrita
Justificação voluntária de uma alteração contabilística de uma política	É nossa convicção que <i>[descrição da nova política contabilística]</i> é mais adequada face <i>[descrição da anterior política contabilística]</i> pelo facto de <i>[descrição da justificação do órgão de gestão para a alteração na política contabilística]</i> . O efeito da alteração encontra-se divulgado na Nota X do Anexo.
Consistência contabilísticas de políticas	As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em <i>[data das demonstrações financeiras]</i> são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
Reexpressão comparativas de quantias	Em virtude de ter sido detetada uma distorção com origem em períodos anteriores, procedemos à reexpressão das quantias comparativas nos termos previstos no normativo contabilístico aplicável. Os efeitos da referida expressão encontram-se divulgados na Nota X.
A Entidade encontra-se perante situações e/ou circunstâncias com impacto potencial na capacidade da mesma continuar a operar e o órgão de gestão divulga as suas intenções para fazer face à situação	Confirmamos-vos que todas as situações que temos conhecimento e que podem colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, incluindo os planos do órgão de gestão, estão incluídas na Nota X do Anexo.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO – MATÉRIAS ADICIONAIS
(situações específicas)**Situação**

A Entidade recorreu a especialistas para a preparação das demonstrações financeiras

Exemplo de declaração escrita

Concordamos com as conclusões apuradas pelo especialista [descrever/identificar o especialista] a que recorreremos [descrever o âmbito de envolvimento do especialista] e tomámos em consideração as suas competências para determinar [descrever] usada para a preparação das demonstrações financeiras. Não demos quaisquer instruções ao especialista, direta ou indiretamente, no que se refere à quantia a apurar na sua conclusão que pudesse ser entendida como uma influência no seu trabalho, e não temos conhecimento de qualquer circunstância que possa ter impacto na sua independência e objetividade.

O órgão de gestão apurou o justo valor de instrumentos financeiros para os quais não estão disponíveis mercados ativos

Os métodos e pressupostos significativos usados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros são como segue: [descrever os métodos e pressupostos significativos usados na determinação do justo valor]. Os métodos e pressupostos significativos usados resultam numa quantia adequada do justo valor dos instrumentos financeiros.

As demonstrações financeiras incluem ativos ou passivos mensurados pelo justo valor não determinado por preços cotados

No que se refere ao justo valor confirmamos (i) a razoabilidade dos pressupostos significativos utilizados para efeitos da mensuração e de divulgação nas demonstrações financeiras, e (ii) que estes mesmos pressupostos refletem adequadamente a capacidade e a intenção da [órgão de gestão] implementar os planos de ações que lhes estão subjacentes. Confirmamos também que, para efeitos da mensuração e das divulgações contidas nas demonstrações financeiras, e tendo por base o previsto no normativo contabilístico aplicável:

- a) tivemos em consideração a adequabilidade e consistência dos métodos utilizados no cálculo do justo valor, incluindo os respetivos pressupostos;
- b) as divulgações relativas ao justo valor são adequadas e incluem todas as informações relevantes nas circunstâncias;
- c) considerámos em que medida os eventos subsequentes requerem ajustamentos ao cálculo do justo valor e às respetivas divulgações.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO – MATÉRIAS ADICIONAIS
(situações específicas)

Situação	Exemplo de declaração escrita
Imparidade de ativos	Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos, em particular o goodwill, os ativos fixos tangíveis e intangíveis, as contas a receber, os inventários e os investimentos financeiros [manter apenas o que for aplicável], às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e verdadeiras e apropriadas.
As demonstrações financeiras incluem despesas confidenciais	As despesas escrituradas como confidenciais relacionam-se com o curso normal dos negócios da Entidade.
Não estão evidenciadas nas demonstrações financeiras despesas confidenciais ou não documentadas	Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.
Suporte documental dos registos	A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em [data das demonstrações financeiras].
A Entidade não tem qualquer contrato com advogados nem processos em curso que envolva advogados	Confirmamos que no decurso do exercício não foram solicitados quaisquer serviços a advogados e que não existem quaisquer litígios ou contingências, interpostos pela ou contra a Entidade, motivo pelo qual não foi necessário recorrer aos serviços destes profissionais.
Não foi obtida resposta de advogado tendo o órgão de gestão informado o Revisor que não existem processos com o mesmo	Confirmamos que não existem assuntos pendentes com o advogado [designação] que tenham impacto material nas demonstrações financeiras.
Advogados com quem a Entidade trabalha	Tomámos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelos advogados com quem a Entidade tem relações (dentro e fora do território nacional), pelo que confirmamos que é completa a lista destes advogados que vos foi fornecida, a saber: [descrever advogados com quem a Entidade trabalha]

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO – MATÉRIAS ADICIONAIS
(situações específicas)

Situação	Exemplo de declaração escrita
Perdas suportadas com compromissos assumidos	Foi-vos dado conhecimento de todas as situações relacionadas com perdas a serem suportadas no cumprimento de compromissos de venda e como resultado de compromissos de compra de quantidades de inventários em excesso relativamente às necessidades, ou a preços superiores aos correntes de mercado. Entendemos que foram reconhecidas responsabilidades adequadas para fazer face a tais situações.
Cumprimento de obrigações relativas a contratos	A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
Contratos em incumprimento	Exceto quanto aos contratos relativos aos financiamentos <i>[adaptar conforme apropriado]</i> mencionados na Nota X do Anexo, a Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
Existem situações de incumprimento das obrigações fiscais ou para fiscais	Foi-vos dado conhecimento de todas as situações de incumprimento e de mora ou diferimento do pagamento de dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, bem como dos critérios utilizados no cálculo do imposto devido e na preparação da declaração anual de rendimentos.
A Entidade detém ativos em regime de locação financeira	Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
Plenitude das contas bancárias	Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.
Ativos por impostos diferidos	É nossa convicção, tendo por base as projeções existentes, que a totalidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras, no montante de X.XXX será realizada sem qualquer prejuízo para a entidade.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO – MATÉRIAS ADICIONAIS
(situações específicas)

Situação	Exemplo de declaração escrita
Não foram elaboradas atas após determinada data	Confirmamos que não foram elaboradas atas do Conselho de Administração/da Gerência após <i>[data do relatório de auditoria às demonstrações financeiras do período anterior]</i> e até à presente data. Não obstante, todas as decisões tomadas e assuntos relevantes com potencial impacto nas demonstrações financeiras foram-vos comunicados e objeto de tratamento contabilístico apropriado.
Não ocorreram reuniões do órgão de gestão	Confirmamos que não ocorreram reuniões do Conselho de Administração / da Gerência após <i>[data do relatório de auditoria às demonstrações financeiras do exercício anterior]</i> e até à presente data, razão pela qual não foram elaboradas atas.
Existem atas de reuniões não transcritas para o respetivo livro de atas	Confirmamos que à presente data não se encontram transcritas para o respetivo livro de atas as atas das reuniões do <i>[identificar o órgão]</i> ocorridas em <i>[datas de realização das reuniões]</i> cujas minutas vos foram integralmente disponibilizadas. Consideramos que da transcrição dessa informação para o correspondente livro de atas não teria resultado a necessidade de alterar qualquer quantia ou divulgação constante das demonstrações financeiras.
Divulgação dos documentos de prestação de contas por via eletrónica	Não é nossa intenção apresentar as demonstrações financeiras e a certificação legal das contas na página da internet da Entidade podendo, no entanto, os referidos documentos ser distribuídos aos acionistas por via eletrónica (e-mail). As nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação e divulgação das demonstrações financeiras não se alteram pelo facto destas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresenta de forma apropriada a informação financeira e a certificação legal das contas.
Acontecimentos após a data de balanço	Para além do descrito na(s) Nota(s) X do Anexo, não se verificaram acontecimentos subsequentes a <i>[data das demonstrações financeiras]</i> que requeiram ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.
Acontecimentos entre a data de aprovação das demonstrações financeiras e a data da DOG	Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras, até à data desta Declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativos, para além dos ajustados ou divulgados, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO – MATÉRIAS ADICIONAIS
(situações específicas)

Situação	Exemplo de declaração escrita
Inexistência de distorções	Não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em <i>[data das demonstrações financeiras]</i> .
Lista das distorções identificadas é apresentada em Anexo à DOG	O efeito das distorções não corrigidas, reportadas por V. Exas. no mapa anexo a esta declaração e das quais nos deram prévio conhecimento, são imateriais para o conjunto das Demonstrações Financeiras da Entidade, quer sejam analisadas de forma individual ou agregada.
Órgão de gestão considera que alguma das distorções apresentadas não se traduz numa distorção	Não consideramos que a situação XX constitua uma distorção pelo facto de <i>[descrição da justificação]</i>
Certificação Legal das Contas / Relatório de Auditoria inclui reservas ou ênfases	Tomámos conhecimento de que a Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria inclui o seguinte: Reservas: ... <i>[descrever]</i> Ênfase: ... <i>[descrever]</i>